

TERMO ADITIVO Nº 145/2023  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSSPublicado no D.O.C.  
Dia 26/10/23 pg 192

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA PAGAMENTO DE DISSÍDIO DOS PREPONDERANTES – RETROATIVO MAIO/2023.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:


**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 957.716,39 (novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e centavos)** para o pagamento retroativo (dissídio coletivo) para as categorias preponderantes de todas as unidades ao percentual de 1,91% conforme convenção coletiva. Demais informações estão descritas no ofício 881/2023 Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	SET/23	TOTAL
<b>Dissídio dos Preponderantes</b>	<b>R\$ 957.716,39</b>	<b>R\$ 957.716,39</b>

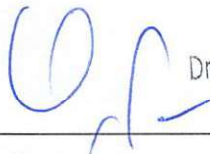
1.3. O valor será suportado conforme Ofício 881/2023 Coordenação APS / Controladoria, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R010/2015-SMS/NTCSS e autorização contida no processo SEI 6018.2023/0081486-4 link 091250416.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de outubro de 2023.



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
LESTE



**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:




Leticia dos Santos Marim  
DiretorI - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – CONSOLIDADO DE 2023			
CONTRATO DE GESTÃO Nº		RASTS 10	
SUPERVISÕES		SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA	
Descrição	set-23	Valor Total	
01. - PESSOAL E REFLEXOS	957.716,39	957.716,39	
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>957.716,39</b>	<b>957.716,39</b>	
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	<b>957.716,39</b>	<b>957.716,39</b>	

*(Handwritten signature and initials)*



**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE**

Unidade de Custeio	Tipo de Serviço	Serviço	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	Total
2182508 - UBS SAO JACQUES	UPT - Serviço Residência Especializado	UPT - Serviço Residência Especializado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2180115 - UBS CID MOVA SAO MIGUEL	ESP - Estratégia Saúde da Família	ESP - Estratégia Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2180114 - UBS DO DMS FAMILIAS	ESP - Estratégia Saúde da Família	ESP - Estratégia Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2180113 - AMA JO NUNHO	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040173 - UBS DO BOMANO S. ITAPUA	ESP - Estratégia Saúde da Família	ESP - Estratégia Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2180108 - PAU NETRO OFERANSA	PAU - Programa de Atenção ao Idoso	PAU - Programa de Atenção ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2180109 - UBS NETRO OFERANSA	ESP - Estratégia Saúde da Família	ESP - Estratégia Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2180108 - UBS STA HELENA	ESP - Estratégia Saúde da Família	ESP - Estratégia Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2180109 - UBS DO TIPOSO VERDEIRA	ESP - Estratégia Saúde da Família	ESP - Estratégia Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018055 - UBS UNIAO DE SA. NOVA	ESP - Estratégia Saúde da Família	ESP - Estratégia Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018487 - CENTRO DE REFERENCIA DE BOM CHOCOLA UBS	OROC - Centro de Referência de Bom Chocola UBS	OROC - Centro de Referência de Bom Chocola UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040169 - AMA 24 NOVAS JARDIM HELENA	AMA 24H - Atendimento Ambulatorial	AMA 24H - Atendimento Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4030191 - UBS DO HELENA	UBS - Unidade de Atenção Básica	UBS - Unidade de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4030161 - UBS PAO PALMISTANO	UBS - Unidade de Atenção Básica	UBS - Unidade de Atenção Básica com ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4021566 - UBS DO LAPONIA	UBS - Estratégia Saúde da Família	UBS - Estratégia Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7040156 - XPO SAO MIGUEL	Serviço de Atenção ao Portador de Deficiência	Serviço de Atenção ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040149 - CES IV SAO MIGUEL	CER - Centro Especializado em Rehabilitação	CER - Centro Especializado em Rehabilitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4030165 - UBS TIBO POINTS	UBS - Unidade de Atenção Básica	UBS - Unidade de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4030187 - UBS SAO CARLOS - SAO MIGUEL	UBS - Unidade de Atenção Básica	UBS - Unidade de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4030187 - UBS SAO CARLOS - SAO MIGUEL	UBS - Unidade de Atenção Básica	UBS - Unidade de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2180100 - UBS SAO MIGUEL - TETO ESPES	UBS - Unidade de Pronto Atendimento	UBS - Unidade de Pronto Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

10/25